



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
PROCESSO Nº 0860/2019

Aos 01 (um) dia do mês de novembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 059/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0881/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE KITS DE GESTANTE E KITS DE AUTOESTIMA DA BELEZA FEMININA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS USUÁRIAS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 061/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 39.406.327/0001-01

ENDEREÇO: Rua Clarinda Rodrigues Jordão nº 30/36, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.305-525, telefone: (28)3522-1744, endereço eletrônico: milhoratolicita@gmail.com e mgmilhorato@gmail.com.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

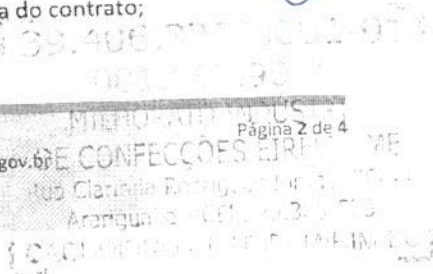
- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

Assinatura



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Alessandra Hubner Miranda Costa, matrícula nº 307617 e Sabrina Almeida Mariano, matrícula nº 304534, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 05 de novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCÕES EIRELI ME

Maristela Gomes de Oliveira Milhorato / ou procurador legalmente habilitado

[39.406.327/0001-01]

081.583.90-7

MILHORATO INDÚSTRIA

DE CONFECCÕES EIRELI - ME

Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44

Arariguaba - CEP: 29.305-525

[CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

39.406.327/0001-01

081.583.90-7

MILHORATO INDÚSTRIA
 DE CONFEÇÕES EIRELI - ME
 Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/14

Arariguaba - CEP: 29.305-525

ANEXO - TERMO Nº 000128/2019 - SEQUÊNCIA Nº 000002436

Origem	Pregão Presencial Nº 000061/2019		Processo	000860/2019			
Contrato	Termo Nº 000128/2019						
Empresa	MILHORATO INDUSTRIA DE CONFEÇÕES EIRELI ME						
CNPJ	CNPJ: 39.406.327/0001-01						
Endereço	Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - ARARIGUABA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29305457						
Secretaria	00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Local	00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	001	<p>KIT DE AUTO ESTIMA DA BELEZA FEMININA - COM EMBALAGEM EM PAPEL CELOFANE</p> <p>o kit deverá ser entregue devidamente embalado de forma que todos os itens fiquem juntos, utilizando papel celofane e laço mágico.</p> <p>Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 desodorante roll on do tipo floral feminino. frasco contendo 65 ml. sem álcool. - 01 batom labial em cores diversas e bem pigmentadas, textura cremosa e com embalagem resistente. medidas aproximadas: 7,5 cm de altura e 2 cm de largura. peso aproximado 3,5 g. padrão de qualidade do produto deve ser igual ou superior às marcas: vult, monange, garnier e colorama. - 01 pó compacto nas cores: bege médio, tropicana médio e café médio. medidas aproximadas: 2 cm de altura e 7,9 cm de largura. peso aproximado 9 g. padrão de qualidade do produto deve ser igual ou superior às marcas: vult, monange, garnier e colorama. - 01 lixa para unha medidas aproximadas: 14 cm de altura e 6 cm de largura. peso aproximado 18 g. - 01 shampoo para cabelos normais com propriedades para fortalecer e alisar a fibra capilar, com máxima força anti - queda. frasco com 200 ml. medidas aproximadas: 16,9 cm de altura e 6,7 cm de largura. padrão de qualidade do produto deve ser igual ou superior às marcas: monange, garnier e colorama. - 01 lápis para olho com pincel esfumador na cor preto. textura macia. peso aproximado 20 g. padrão de qualidade do produto deve ser igual ou superior às marcas: vult, monange, garnier e colorama. - 01 esmalte para unha frasco contendo 8 ml. nas cores: roxo, rosa e marrom. qualidade do produto deve ser igual ou superior às marcas: 		KIT	500,00	170,00	85.000,00

Milhorato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>vult, monange, garnier e colorama.</p> <p>- 01 condicionador para cabelos normais com propriedades para fortalecer e alisar a fibra capilar. frasco com 200 ml. medidas aproximadas: 14,4 cm de altura e 6,3 cm de largura. padrão de qualidade do produto deve ser igual ou superior às marcas: monange, garnier e colorama.</p> <p>- 01 hidratante corporal contendo colágeno, elastina, agentes hidratantes, hipoalergênico. nas fragrâncias: iogurte com aveia, flor de cerejeira e extrato de algodão. frasco com 400 ml. padrão de qualidade do produto deve ser igual ou superior às marcas: monange, garnier e colorama.</p>					
001	002	<p>KIT GESTANTE- COM EMBALAGEM EM PAPEL CELOFANE – o kit deverá ser entregue devidamente embalado de forma que todos os itens fiquem juntos, utilizando papel celofane e laço mágico.</p> <p>itens:</p> <p>- 02 pimpões composição: 74 % algodão e 26% poliéster. cor neutra (verde, branco ou amarelo). tamanho recém-nascido</p> <p>- 05 pacote com 3 peças de pagão infantil composição: em malha 100% algodão. cor neutra (verde, branco ou amarelo). tamanho recém-nascido. embalagem: em pacote com 03 peças.</p> <p>- 01 pacote de calça do tipo mijão - infantil composição: em malha 100% algodão (com pé). cor neutra (verde, branco ou amarelo). tamanho recém-nascido. embalagem pacote com 03 peças.</p> <p>- 02 cueiros composição 100 % algodão, cor neutra (verde, branco ou amarelo), tamanho 60 x 80 cm.</p> <p>- 02 embalagens com 75 unidades de lenço umedecido infantil lenço umedecido para limpeza e higienização da pele do bebê. lenço de não tecido composto de fibras de polipropileno ou com viscosa. fórmula suave que não agride a pele do bebê. embalagem com 75 unidades, medida mínima aproximada de 19,0 cm x 11,5 cm antialérgico para crianças</p> <p>- 02 toalhas de banho infantil com capuz composição: 100% algodão. cor branca. tamanho aproximado 1,10 x 70 cm.</p> <p>- 01 cobertor infantil cobertor infantil (berço) características mínimas 100% antialérgico e antibactericida, 100% poliéster. estampa infantil, medindo aproximada: 0,90 x 1,10 (tolerância máxima de 2%). cor neutra (verde, branco ou amarelo).</p> <p>- 0 2 pacotes de fralda composição 100 % algodão.</p>	KIT	150,00	580,00	87.000,00	

06.327/0001-01
081.583.90-7
MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/4
Araucária - CEP: 29.305-525
FONECELOFANE

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		com faixa de medição de 35 a 42 oc, marcação especial em 37 oc aprovado pelo inmetro, garantia de 12 meses. - 01 frasco de alcool etílico hidratado 70% apresentacao / tipo: liquido; grau: 70 inpm; quantidade: 100 ml; normas: de acordo com legislacao atual vigente; rotulagem: contendo identificacao, composicao, numero de lote, data de fabricacao, validade, procedencia e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informacao de isencao do registro no orgao de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: frasco 100 ml					
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:							172.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:							172.000,00
MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME:							172.000,00

39.406.327/0001-01
081.583.90-7
MILHORATO INDÚSTRIA
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
Rua Clarinda Rodrigues Brito - 107/11
Araçuaçu - CEP: 29.390-000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Milhorato

ad

OBJETO: Registro de Preços para possível fornecimento de medicamento injetável para o pronto atendimento municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio/Saúde.
TIPO: Menor Preço por Lote.
Ibitirama - ES, 06 de novembro de 2019.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 538149

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2019, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 034/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de **MEDICAMENTOS DE "A - Z", CONSTANTES CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - ANVISA VIGENTE**, para os setores da saúde e demandas judiciais, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 034/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº 6363/2019.

LOTE 02: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com desconto de 15% sobre a Tabela CMED atualizada constante no site da ANVISA.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
IBITIRAMA - ES, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.
Protocolo 537895

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2019, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 033/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de equipamentos de proteção individual, confecção de materiais gráficos e uniformes (epi's), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Meio Ambiente, especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 036/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme constam nos autos do processo nº 1240/2019 e 062/2019.

LOTE 03: R\$ 4.936,00 (Quatro Mil e Trinta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
IBITIRAMA - ES, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.
Protocolo 537987

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2019, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento

de material de expediente (papeleria), em atendimento a todas as Secretarias Municipais, especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 035/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº 2413/2019.

LOTE 01: R\$ 71.910,46 (setenta e um mil e novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
IBITIRAMA - ES, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.
Protocolo 537988



Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 067/2019
Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **08h (oito horas) do dia 21/11/2019 (vinte e um de novembro de dois mil e dezanove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Jardim Jandira, o PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2019, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, abrangendo a locação para estação de trabalho com suporte técnico e manutenção de hardware, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 06 de novembro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 538260

EXTRATO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Fornecimento de Material e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Pregão Presencial: 059/2019.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 04/11/2019.
A R P n.º 188/2019

Contratada: H & E Comércio e Atacadista Ltda ME
CNPJ: 12.679.686.0001-78
Valor: R\$ 4.605,95 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa

e cinco centavos)

A R P n.º 189/2019

Contratada: M G de Oliveira Milhorato ME
CNPJ: 02.396.150.000-91
Valor: R\$: 8.447,20 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

JCÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 538099

Irupi

ABERTURA E REABERTURA
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 022/2019

O Pregoeiro do Município de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, torna público que ocorreram alterações nos anexos I e II, bem como na cláusula 15.11, constante no bojo do caderno editalício, além da cláusula 6.11 do anexo VII e se repetindo nos mesmos campos do anexo IX. Fica incluída a cláusula 15.20 no bojo do caderno editalício e 6.20 do anexo VII e exclusão das cláusulas referentes a subcontratação, sendo necessário aos licitantes interessados uma reabertura em tais pontos a fim de que se inteiram das referidas alterações no Edital Pregão Presencial SRP Nº 022/2019 publicado no D.O.E. em 02 de setembro de 2019.

Abertura: 21 de novembro de 2019, horário às 13:00 horas. Informações e o edital com as devidas alterações no site da prefeitura www.irupi.es.gov.br ou pelo e-mail: cpl.irupi@gmail.com.

Irupi-ES, 06 de novembro de 2019.

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Protocolo 538161

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Nº 128/2019. Partes: Mun. Iúna X Milhorato Indústria de Confecções Eireli ME. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de kits de gestante e kits de autoestima da beleza feminina para atender as necessidades das usuárias do SUAS. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$172.000,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 538042

RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Nº 124/2019. Partes: Mun. Iúna X Mais Maquinas e Tratores Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de peças e implementos para equipamentos

de terraplenagem, para atender as necessidades de manutenção das máquinas e tratores pertencentes às secretarias desta municipalidade. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$22.731,71. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 538057



Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, dia **21/11/2019 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n.º. 65. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana, 06 de novembro de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 538192

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 00035/2019!**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial no trecho que liga "Unidade de Tratamento de água do SAAE no Garrafão à Estrada Garrafão ES 490.

DATA: 25/11/2019 às 14:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/11/2019

DELCEINEIA R SILVEIRA
Presidente CPL

Protocolo 538131

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE**